



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

## DECLARAÇÃO Nº 2368692 / 2023 - PRE/DG/SGA

1. Através do presente expediente a SGS/COSAD/SEAD solicita a *contratação de serviços de higienização, limpeza e desinfecção dos reservatórios de água do prédio do Anexo III, e realização de exames laboratoriais*, apresentando, para tanto, a seguinte justificativa:

*Com o objetivo de assegurar boa qualidade de água nas instalações deste Tribunal para magistrados, servidores, colaboradores e público em geral, faz-se necessária a adoção permanente de boas práticas de manutenção no sistema hidráulico, notadamente no que se refere à limpeza e desinfecção nos reservatórios da rede interna de distribuição de água do prédio do Anexo III da Justiça Eleitoral localizado nesta Capital, cuidando assim para que os padrões de potabilidade de água estabelecidos pela legislação vigente e pela Vigilância Sanitária sejam rigorosamente observados, assegurando que as características físicas, organolépticas, químicas e bacteriológicas da água utilizada nessas instalações estejam adequadas ao consumo humano, afastando eventuais riscos à saúde dos usuários. O prédio do Anexo III do Tribunal não foi contemplado no Contrato nº 48/2019, pois à época da contratação o Anexo III ainda não fazia parte do patrimônio deste Tribunal. Com isso, os seus reservatórios estão sem os serviços de limpeza e desinfecção desde que o mesmo foi recebido pelo TRE.*

1.1 De início, registramos que a inclusão da contratação em tela no PLANCONT 2023 já foi aprovada pelos membros do CGEOA através do SEI n.º 0001115-65.2023.6.05.8000.

2. Após conclusão da instrução, encaminhado à **SECONTA**, para classificação contábil e, em seguida, à **SEPROG**, para informar a disponibilidade orçamentária.

3. Existindo disponibilidade orçamentária e desde que haja anuência da Administração Superior com entendimento registrado no item 8 da manifestação da COGELIC (doc. 2367816), a qual acolho nesta oportunidade, declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, indicando para a contratação de *serviços de higienização, limpeza e desinfecção dos reservatórios de água do prédio do Anexo III, e realização de exames laboratoriais*, por ter apresentado a melhor proposta válida, a empresa **Sanear Saúde Ambiental Ltda.**, no valor total de R\$ **R\$ 17.464,80** (dezesete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

4. Simultaneamente, à **ASSESD**, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

**Antônio Moisés Almeida Braga**  
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 29/05/2023, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2368692** e o código CRC **C74AC7A7**.